



**ANIMEDIA
2022**

06/03/2022

animedia@animedia.pt

214 996 440

animedia.pt

instagram/animedia

REGULAMENTO FOTOGRAFIA

CAPÍTULO I

OBJETIVOS

1.1 O concurso tem como objetivo alertar a população portuguesa para a existência de Desigualdades, ajudar na sua divulgação e erradicação bem como desafiar a criatividade e habilidade fotográfica.

CAPITULO II

TEMA A CONCURSO

1.1 Este concurso dedica-se ao tema da EQUIDADE. As desigualdades são o resultado de normas culturais, sociais e religiosas relacionadas com o estatuto e papel dos indivíduos, na comunidade e na sociedade.

No século XXI e em Portugal, ainda existem situações às quais queremos dar visibilidade, sensibilizar quem conseguirmos atingir e ajudar na sua divulgação e erradicação.

CAPITULO III

CONCORRENTES

1.1 A participação neste concurso é gratuita e é dirigida a qualquer aluno das Escolas Profissionais e Escolas Secundárias.

1.2 Não poderão concorrer a este concurso as pessoas que fazem parte do júri e da organização.

1.3 Cada concorrente poderá participar com um número máximo de 10 fotografias.

CAPITULO IV

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As fotografias a concurso deverão ser apresentadas com as seguintes especificidades:

1.1 As fotografias poderão ser a cores ou a preto e branco.

1.2 A participação está limitada a trabalhos originais, nunca antes exibidos ou expostos e sobre os quais o participante detenha os respetivos direitos de autor, nem trabalhos submetidos a outros concursos;

1.3 As fotografias apresentadas o concurso devem ser unicamente enviadas (submetidas) para o site www.animedia.pt, juntamente com os dados que forem solicitados.

1.4 Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente, ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, ou efeitos inseridos sobre a imagem. No entanto, é possível fazer ajustes, como por exemplo brilho, saturação, contraste ou nitidez, remoção de pequenos spots ou reenquadramentos.

1.5 Se várias inscrições do mesmo participante estiverem entre os três principais candidatos para uma categoria, apenas a obra de maior pontuação será considerada e concorrerá ao prémio.

EQUIPA

Cláudia Ferreira

Diretora de Comunicação
comunicacao@animedia.pt

Carolina Guerreiro

Diretora Criativa
dc@animedia.pt

Paulo Gonçalves

Diretor do Festival
direcao@animedia.pt





ANIMEDIA
2022

CAPITULO V

NOTIFICAÇÃO DE VENCEDORES

- 1.1 Os vencedores serão notificados através do endereço de e-mail entre os dias 6 e 7 de junho de 2022.
- 1.2 A divulgação dos finalistas será feita no site www.animedia.pt no dia 7 de junho de 2022.
- 1.3 As fotografias vão ser expostas no local do festival.
- 1.4 O festival e a cerimónia de entrega de prémios será no mês de junho de 2022 em hora e local a determinar.

CAPITULO VI

JÚRI

- 1.1 Das decisões do Júri não haverá recurso.
- 1.2 O júri do concurso deverá integrar três elementos. O presidente será Sónia Santos. O restantes elementos do júri são Ângelo Lucas e Nuno Jorge Henriques.
- 1.3 O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

CAPITULO VII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri irá analisar e avaliar as fotografias com base nos seguintes critérios:

- 1.1 Criatividade;
- 1.2 Originalidade;
- 1.3 Características técnicas de fotografia;
- 1.4 Qualidade das fotografias;
- 1.5 Adequação ao tema do concurso.

CAPITULO VIII

DIREITOS DE AUTOR

- 1.1 Não podem ser submetidas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente ao participante, devendo respeitar todos os direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.
- 1.2 Ao participar no Concurso ANIMEDIA cada autor cede gentilmente o direito de reprodução e publicação das suas obras à Organização do Concurso, parcial ou integral, no âmbito da sua comunicação e outros suportes produzidos e difundidos pela organização, inclusive digitais, e/ou respetivos parceiros.
- 1.3 As obras que constituem os trabalhos apresentados, assim como as obras premiadas, já, autorizada a expô-las.
- 1.4 Não podem ser divulgados, expostos ou reproduzidos os trabalhos a concursos, até ao final do Concurso e Festival, sem conhecimento e consentimento da organização do ANIMEDIA.
- 1.5 Os vencedores concedem aos parceiros a autorização de publicação, parcial ou integral, dos trabalhos premiados, em campanhas de comunicação, garantindo o parceiro a referência ao autor e ao Prémio ANIMEDIA.
- 1.6 Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei às obras digitais, a propriedade das obras premiadas é pertença da ANIMEDIA ficando esta autorizada a expô-las nos seus espaços.



ANIMEDIA
2022

CAPITULO IX

CLÁUSULAS RESOLUTÓRIAS

- 1.1 Os organizadores podem anular este concurso de pleno direito, qualquer que seja a causa. Não é concedida qualquer indemnização aos participantes deste concurso.
- 1.2 Todas as pessoas que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas deste regulamento.
- 1.3 Este regulamento pode ser revisto e alterado pelas entidades organizadoras, em conjunto com o júri convidado, em qualquer uma das suas fases.

CAPITULO X

PRÉMIOS

- 1.1 Existirá primeiro, segundo e terceiro lugar.
- 1.2 Poderão existir menções honrosas.
- 1.3 O júri poderá não atribuir prémios se não existir qualidade.
- 1.4 A todos os participantes será entregue um diploma de participação.